



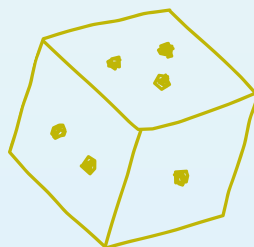
STEP

STRIVING TOWARDS EQUAL PARTICIPATION

PROJECTCODE: 2021-2-IT02-KA210-ADU-000048728.

DIRETRIZES PARA UTILIZAÇÃO DE **DIGNITYLAND !**

EM CONTEXTOS EDUCATIVOS PARA REFORÇAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DE ADULTOS



**Co-funded by
the European Union**

Financiado pela União Europeia. Os pontos de vista e as opiniões expressas são as do(s) autor(es) e não refletem necessariamente a posição da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser tidos como responsáveis por essas opiniões.



Introdução

Bem-vindo à Dignilândia! Este é um jogo para aprender direitos sociais e desenvolvimento sustentável através da educação para os direitos humanos.

A educação para os direitos humanos significa programas e atividades educativas que se centram na promoção da equidade na dignidade humana. A educação para os direitos humanos baseia-se numa metodologia que inclui a aprendizagem sobre, para e através dos direitos humanos. Um instrumento essencial dos programas educativos do sector da juventude é o Compass - o manual do Conselho da Europa para a educação para os direitos humanos com jovens, facilmente adaptável também à educação de adultos.

Estas directrizes são uma adaptação das incluídas no jogo para jovens Dignilândia. A parceria que implementa o projeto "STEP- Striving towards equal opportunities", cofinanciado pelo programa Erasmus+, que adoptou e traduziu para grego, italiano e espanhol o jogo como uma ferramenta importante na educação de adultos, abordando os direitos sociais, decidiu adaptar as diretrizes para Os/as facilitadores/ase recontextualizar o jogo dentro das realidades atuais dos parceiros.[1]

O Dignilândia foi produzido no âmbito do projeto ENTER! sobre o acesso dos jovens aos direitos sociais e no âmbito das comemorações do 50º aniversário da Carta Social Europeia.


¹ Learning Designers – ES; POSCHOR – PT; Rete educare ai diritti umani – IT; Unesco club – GR; Università di Siena – IT

Projeto Enter foi criado pelo sector da juventude do Conselho da Europa em resposta à crescente preocupação com questões de coesão social e inclusão dos jovens. O projeto, iniciado em 2009, visa o desenvolvimento do trabalho com jovens e das políticas de juventude em resposta à exclusão, discriminação e violência que afectam os jovens, bem como a promoção do acesso aos direitos sociais para todos os jovens.

As realidades atuais no que diz respeito aos direitos sociais em toda a Europa demonstram quão frágeis se podem tornar os alicerces de uma cultura de direitos humanos e quão cruciais são os programas educativos necessários para abordar os obstáculos que as pessoas enfrentam diariamente no gozo dos seus direitos sociais. Neste contexto, afetado por acontecimentos recentes como a pandemia de Covid-19, a guerra na Ucrânia, as preocupações com o bem-estar e a vida quotidiana sustentável, a desconfiança nos processos democráticos e nas instituições, Dignilândia é um recurso educativo relevante através do qual as pessoas podem explorar os direitos sociais, as políticas sociais e o desenvolvimento sustentável num quadro de direitos humanos.

Dignilândia é um jogo de cartas em que os jogadores, na qualidade de membros do Parlamento de um país imaginário chamado Dignilândia, são convidados a decidir sobre as políticas sociais relativas aos direitos sociais no âmbito de um plano de desenvolvimento para o próximo mandato. Através de processos de argumentação e de tomada de decisão, os jogadores aprendem mais sobre os direitos sociais e a sua ligação às políticas sociais.

Este jogo pode ser jogado por qualquer pessoa. Não são necessárias competências específicas ou conhecimentos avançados, apenas um interesse e uma motivação pelos direitos humanos e, em particular, pelos direitos sociais.



Pode ser jogado em grupos internacionais e nacionais ou locais. É importante que o jogo seja facilitado. O/a facilitador/a deve ter um nível mínimo de experiência na realização de atividades educativas, especialmente em contextos educativos não formais, e deve também ter conhecimento e compreensão dos direitos sociais como parte dos direitos humanos.

O/a facilitador/a deve dedicar algum tempo à preparação do jogo e à pesquisa de informação relevante para o grupo.

O jogo pode ser jogado em diferentes contextos, em contextos educativos formais e não formais, como parte de um curso de formação, em escolas, em grupos de pares, em reuniões sociais e no âmbito de qualquer atividade educativa.

O jogo Dignilândia baseia-se num jogo original sobre direitos sociais, criado pela Community Volunteers Foundation da Turquia, Toplum Gönüllüri Vakfi (TOG) e İstanbul Bilgi University NGO Training and Research Unit da Turquia, intitulado "Life is hard" ("Hayat Zor"), e foi adaptado com os seus contributos e autorização. Esta versão do jogo foi desenvolvida por uma equipa editorial, criada pelo sector da juventude do Conselho da Europa. O jogo foi testado por jovens durante o Encontro de Jovens Enter! Encontro de Jovens, em setembro de 2011.

Este manual foi concebido para Os/as facilitadores/as do jogo na educação de adultos. O manual inclui as instruções do jogo e sugestões para cada etapa do jogo. O manual inclui também uma secção com informação de base sobre direitos sociais, políticas sociais e educação para os direitos humanos. O manual inclui ainda ligações a outras ferramentas educativas desenvolvidas pela parceria que podem ser úteis na abordagem de questões de direitos sociais.

Esperamos que este jogo seja um passo importante na exploração dos direitos sociais!





Descrição do jogo

Temas

Direitos sociais, políticas sociais, cidadania, desenvolvimento sustentável

Complexidade

A atividade é bastante longa e complexa.

Tamanho do grupo

Qualquer número.

O jogo é jogado em grupos de 3 a 5 jogadores. (O jogo pode ser jogado em vários grupos de 3 a 5 jogadores; neste caso, cada grupo terá de ter um facilitador/a separado/a e um conjunto de cartas suficiente para cada jogador).

Podem ser envolvidos vários grupos.

O debate pode ser profundo sobre problemas pessoais, culturais e sociais e sobre bons exemplos

Ganhar requer um processo de pensamento crítico sobre as regras e os cartões

Tempo

90 Minutos que podem ser distribuídos da seguinte forma

- 10 minutos de introdução
- 10 minutos individuais
- 30 minutos para trabalho em grupo
- 10 minutos para finalizar o exercício
- 30 minutos para discussão

Visão geral

Este é um jogo de cartas em que cada jogador tem o papel de um deputado num país imaginário chamado Dignilândia. Neste país, os deputados decidem primeiro individualmente e depois em grupo sobre 7 conjuntos de 3 políticas nacionais relativas aos direitos sociais no âmbito de um plano de desenvolvimento para o próximo mandato.

Objetivos do jogo

Os objetivos do jogo são

- sensibilizar para a indivisibilidade, a interdependência e a universalidade dos direitos humanos
- aumentar a compreensão dos participantes sobre os direitos sociais, as políticas sociais e o desenvolvimento sustentável
- explorar criticamente a realidade, as políticas e os desenvolvimentos no domínio dos direitos sociais
- refletir sobre o papel das pessoas no desenvolvimento de políticas sociais
- Incentivar os participantes a desenvolver ações específicas para os direitos sociais nas suas realidades.
- Chegar a um consenso/discutir questões contrastantes como um grupo e aprender a negociar e ver uma perspetiva diferente quando as escolhas individuais são posteriormente comparadas e discutidas na atividade de grupo

Materiais e folhetos

Para cada participante:

- um conjunto de 21 cartões + 1 cartão de recurso criativo que só pode ser aplicado se todos os indivíduos estiverem de acordo
- um cartão com a descrição da Dignilândia

Para os facilitadores:

- Quadro de pontuação incluindo a pontuação de cada cartão.



Preparação para o/a facilitador/a

1. Ler as instruções para se familiarizar com os cartões. Conhecer previamente os direitos e as opções de políticas é necessário para o processo de facilitação.
2. Pegar numa folha do painel de avaliação e numa folha de papel para escrever notas.

Ler atentamente as instruções que se seguem.

Instruções Passo-a-passo

Nota: O texto em itálico dá ideias sobre como O/a facilitador/apode apresentar diferentes fases e instruções para reforçar o cenário de uma decisão parlamentar.


- 1.** Explicar que esta atividade é um jogo de cartas e mostrar as cartas aos jogadores. Esclarecer que todos receberão os mesmos cartões, que consistem em 3 políticas diferentes para os 7 direitos sociais. (Não os distribuir ainda).
- 2.** Criar uma atmosfera de silêncio e concentração para que os participantes possam entrar no seu papel, possivelmente como deputados do Parlamento.
- 3.** Começar a tratar os participantes como membros do Parlamento da Dignilândia e dar-lhes as boas-vindas.

“Bem-vindos à Dignilândia! Ilustres Membros do Parlamento, estamos aqui reunidos na Dignilândia. Vou agora apresentar-vos os últimos relatórios nacionais preparados pela Comissão dos Assuntos Sociais do Parlamento.”

4. Entregar aos participantes o cartão com a descrição da Dignilândia e aguardar até que cada participante o tenha lido.

“Como podem ver, para nos desenvolvermos como país, precisamos de um conjunto de políticas para o próximo mandato. Vou dar cartões com diferentes direitos sociais e iniciativas políticas a cada parlamentar. Cada um receberá o mesmo conjunto de cartões. Neste jogo, temos sete direitos sociais diferentes. A situação da Dignilândia é óbvia: os seus recursos podem não ser suficientes para atingir todos os objetivos. Lembrem-se de que os vossos recursos são limitados e tenham em mente que, se excederem os recursos existentes, não conseguirão desenvolver práticas em todas as áreas políticas. Cada cartão de política tem um valor decidido pela Comissão de Assuntos Sociais do Parlamento. Têm 10 minutos para criar, primeiro individualmente, a vossa própria série de políticas. O objetivo é criar a melhor série de políticas. De seguida, devem discutir as vossas escolhas com outros deputados e chegar a uma base política comum.”

5. Sublinhar aos participantes que, apesar de terem recursos financeiros limitados para destinar, podem acrescentar "recursos criativos" utilizando o cartão de recursos criativos. Os participantes devem ter em mente que têm um orçamento e que a discussão da distribuição de fundos é importante enquanto grupo, mas não deve inibir a sua ética nem prejudicar a sua criatividade. Este cartão pode ser utilizado para promover uma política que está representada no conjunto de cartões, mas que pode não ser escolhida devido ao receio de insuficiência de fundos, ou a uma área de política completamente ausente.

- 
- Não esquecer de dar alguns exemplos de como utilizar esta carta, como por exemplo "reduzir para metade o orçamento militar anual para afetar esses fundos à educação gratuita para todos a nível do ensino primário, secundário e superior OU mudar para um menu à base de plantas em todas as cantinas do governo para poupar fundos e destiná-los ao direito à saúde". O aspeto fundamental do cartão de recursos criativos é que só pode ser utilizado se todos os indivíduos concordarem com a sua implementação: é preciso chegar a um consenso para utilizar o joker".

- 6.** Explicar o que está nos cartões. Existem sete direitos sociais diferentes em cada conjunto de cores. Para cada direito social existem três opções políticas diferentes. No total, cada participante terá 21 cartões com a mesma cor no verso. Além disso, cada cartão inclui o direito social (por exemplo, direito ao trabalho), as respetivas políticas (por exemplo, salário igual para trabalho de igual valor, independentemente da idade e do sexo) e dois argumentos que os participantes podem utilizar para fazer a sua escolha (um argumento a favor é assinalado com o sinal +; um argumento contra é assinalado com o sinal -). Os participantes têm também um cartão em branco que pode ser utilizado para acrescentar "recursos criativos" para apoiar uma política específica entre as descritas nos 21 cartões ou para lançar uma nova política, por exemplo, sobre sustentabilidade ou quaisquer outras questões relevantes.

O OBJECTIVO DO JOGO É QUE OS JOGADORES CHEGUEM A ACORDO SOBRE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO, QUE INCLUA SETE ÁREAS POLÍTICAS, PARA O PRÓXIMO MANDATO. AO DECIDIREM, DEVEM TER EM CONTA QUE OS RECURSOS DO PAÍS SÃO LIMITADOS E QUE DEVEM SER CONSIDERADOS TAMBÉM OS RECURSOS ALTERNATIVOS, JUNTAMENTE COM QUAISQUER OUTRAS QUESTÕES IMPORTANTES.

7. Explicar aos jogadores as etapas do jogo.

- **Primeira etapa:** *escolha individual*

- Na primeira etapa, os participantes decidem individualmente sobre um conjunto de sete cartas que consideram ser as melhores para o país. Decidem também se utilizam ou não a carta dos recursos criativos, indicando os recursos criativos a utilizar ou outra política que deva ser mencionada no plano por corresponder aos interesses da população. Têm 10 minutos para decidir. Depois de todos os participantes terem decidido individualmente, apresentarão aos outros as políticas que escolheram. Os participantes tomam nota das suas escolhas no painel de avaliação.


- **Segunda etapa:** *Decisão em grupo*

- Enquanto grupo de jogadores, os participantes decidem sobre um conjunto comum de sete cartas que consideram ser as melhores para o país. Dar cerca de 30 minutos para esta fase.

8. Deixar os jogadores fazerem as suas escolhas sobre as áreas políticas em primeiro lugar, incluindo novas áreas em relação às mencionadas nos cartões.

9. Passar à segunda etapa.


“Ilustres Membros do Parlamento, têm apenas 30 minutos para decidir sobre a escolha do vosso grupo relativamente a cada direito social e à respetiva política. Lembrem-se de que também podem selecionar políticas recentemente apresentadas por um deputado ao Parlamento, mas estas têm de se basear nas necessidades da população. Tenham em mente que as políticas com as quais não concordarem todos, dentro do prazo estabelecido, não serão implementadas. Se isso acontecer, escrevam qual foi o direito social com o qual nem todos concordaram, porque é que não foi possível chegar a um acordo e que decisão tomaram como grupo relativamente à situação (ex: pedir uma extensão do prazo, adiar a reunião, não implementar esse direito social específico, etc.).”

- 
- 10.** Durante as etapas do jogo, O/a facilitador/adeve registrar o tempo e tomar notas para as utilizar durante a discussão. Os jogadores têm de decidir que sistema vão utilizar para a decisão do grupo (por exemplo: debate e argumentação, votação, etc.)

Nota: Os participantes podem escolher menos de sete cartas de um conjunto, mas não mais de sete. Devem lembrar-se que a introdução de uma nova política implica o corte de uma das sete mencionadas no conjunto de cartões. Isto também significa que não implementarão um determinado domínio político ou que encontrarão uma forma criativa, utilizando recursos alternativos para implementar todas as políticas.

“Ilustres Membros do Parlamento, gostaríamos de ter a vossa política comum definida para entrar em vigor na Dignilândia.”

- 11.** O/a facilitador/adeve escrever a decisão do grupo na parte inferior do painel de avaliação. Cada opção política tem uma pontuação de 1 a 3 em termos de custo para o país. A Comissão de Assuntos Sociais do Parlamento decidiu as pontuações principalmente com base em critérios económicos. A Dignilândia tem um recurso total de 14 pontos; isto significa que as políticas não podem custar, no total, mais de 14 porque o país não tem recursos suficientes. (Os participantes não são informados sobre o sistema de pontuação e os recursos totais do país antes do fim da atividade).
- 12.** Dar aos jogadores os resultados das suas escolhas políticas.



“Ilustres Membros do Parlamento, de acordo com os dados fornecidos pela Comissão dos Assuntos Sociais do Parlamento e com os recursos disponíveis, serão atribuídos, no máximo, 14 pontos de serviço, a menos que tenham encontrado recursos alternativos para serem utilizados. Neste caso, terão de apresentar a estratégia para ativar recursos alternativos. O seu registo político comum é ... e os seus registos pessoais são...”

Discussão e Avaliação

Começar a discussão imediatamente após o fim o jogo; é uma parte inseparável do jogo! As perguntas e reflexões devem basear-se tanto nos diálogos durante o jogo como na situação que surge no final.

Os participantes podem recordar o que aconteceu durante o jogo, descrevendo-o novamente para ilustrar as ideias, tensões ou conclusões (O que aconteceu? Como se sentiu?). No entanto, a discussão não deve ser utilizada para repetir as discussões que tiveram lugar durante o jogo. O jogo terminou e a discussão deve servir para construir a "ponte de aprendizagem e ação" para a realidade. Por conseguinte, pode ser conveniente retirar o papel para ajudar os participantes a regressarem à sua realidade. É suficiente dizer:

“O jogo acabou, estamos de volta ao momento e ao local presente”.

Durante esta fase, O/a facilitador/a discutirá com os participantes e dará prioridade às conclusões e lições aprendidas em conformidade com os objetivos do jogo. Isto significa aprofundar a sua compreensão dos direitos humanos, a ligação entre os direitos sociais e as políticas, as semelhanças com a realidade dos participantes e as possibilidades de ação em prol dos direitos sociais.

Pode utilizar as seguintes perguntas para facilitar a discussão. Estão preparadas para sua orientação e, no final, pode decidir sobre as suas próprias perguntas, dependendo do que aconteceu durante o jogo. No entanto, é bom manter a discussão dividido em quatro partes:

Parte 1


Direitos sociais - políticas sociais:

- Porque é que escolheram uma determinada política para promover os diferentes direitos sociais?
- Mencionaram/criaram uma nova política? Porquê?
- Quais foram as políticas mais fáceis e as mais difíceis de escolher? Porquê?
- Consideraram as ligações e a coerência entre os diferentes direitos e políticas ao escolheres os cartões?
- Como descreveriam a ligação entre os direitos sociais e as políticas sociais?

Parte 2

Ligação à realidade:

- Existe alguma semelhança entre Dignilândia e a vossa própria realidade (local, nacional ou internacional)? O que é que não é semelhante à Dignilândia?
- Existe alguma relação entre a atividade e a sua realidade? Que desafios no acesso aos direitos sociais as pessoas enfrentam?
- A atividade teve algum impacto em cada membro ou acharam que não estava de acordo com o presente ou com os pensamentos pessoais/políticos? Porquê?
- Como é que os direitos são garantidos - ou não - e promovidos - ou não - no vosso país? Quem é responsável pela implementação e controlo dessas políticas no vosso país?
- Existem relatórios ou organizações de direitos humanos que são consultados para a implementação destas políticas?

- 
- No vosso contexto, como é que as políticas são definidas, implementadas e avaliadas? Que fatores e argumentos desempenham um papel importante? (por exemplo: éticos, sociais, económicos, interesses particulares, etc.)

Parte 3

Tomar medidas:

- O que deve ser feito pelos direitos sociais e pelas políticas sociais?
- O que é que as pessoas podem fazer?
- Veem alguma possibilidade de influenciar o desenvolvimento de políticas sociais no vosso próprio contexto? (em termos de sensibilização, lobbying para medidas legislativas, participação na sua implementação e avaliação, etc.)
- Que passos seriam necessários para o efeito?


Parte 4

Sobre o jogo:

- Os seus pressupostos - tal como descritos - são justos e estão de acordo com as realidades e expectativas dos participantes?
- Houve algo de novo para vocês?
- O que é que aprenderam com esta atividade?
- O que é realista nesta atividade?

Dicas para facilitadores/as


- Os/as facilitadores/as devem ter noção do nível de compreensão e conhecimento dos participantes antes de entrarem no jogo. Se os participantes não estiverem familiarizados com os direitos sociais e as políticas sociais, uma breve introdução pode ser benéfica. Neste caso, pode utilizar os pills produzidos no âmbito do projeto STEP, para permitir que os participantes se familiarizem com os Direitos Sociais e a Participação antes de implementar a atividade.
- É preferível jogar o jogo com um número ímpar de participantes (3 ou 5). Isto é importante para limitar o tempo de decisão do grupo para cada área política. Se o número de participantes for par, tomar uma decisão pode demorar muito mais tempo, uma vez que pode não haver uma maioria clara. Pode resolver este problema escolhendo um participante como Líder do Parlamento e atribuir-lhe dois votos para a decisão do grupo. No entanto, tenham cuidado, pois esta solução pode provocar outras tensões no seio do grupo.
- Lembrar aos participantes que têm um cartão de recursos criativos sobre recursos criativos ou para abordar uma nova política que não está contemplada no conjunto de políticas que obtiveram. Promover uma breve discussão com os participantes sobre o conceito de "recursos criativos" e dar exemplos.
- Entrar em discussões sobre as formulações pormenorizadas dos cartões pode ser enganador. É melhor discutir as ideias principais e as escolhas de políticas para os direitos sociais.

- 
- Como facilitador/a, deve estar preparado/a para enfrentar situações em que os participantes possam pensar que os direitos humanos e a elaboração de políticas são incompatíveis, uma vez que os recursos são limitados, por exemplo, para a realização de todos os direitos humanos. Além disso, enquanto facilitador, deve também estar consciente do facto de muitas pessoas considerarem que os direitos humanos não existem na realidade. Neste caso, é necessário introduzir os conceitos de direitos humanos antes de implementar a Dignilândia e certificar-se de que todos têm uma compreensão mínima do que estamos a discutir.
 - É importante que estejam conscientes de que, para alcançar o pleno gozo e reconhecimento de todos os direitos humanos nas políticas, muitas vezes é necessário um processo de longo prazo. Isto não significa que os direitos sejam menos inalienáveis pelo facto de as políticas não os poderem implementar todos de uma só vez. Para que os direitos humanos sejam respeitados, as políticas têm de ter em conta a situação dos direitos humanos num determinado contexto e abordar as violações ou deficiências dos direitos humanos. Assim, ao longo do jogo, os participantes devem compreender que os direitos humanos (neste caso específico, os direitos sociais) fornecem um quadro para uma sociedade melhor, onde a dignidade humana pode ser protegida e promovida.

Sugestões para Follow-up

- O/a facilitador/a do jogo é uma pessoa de recurso para os participantes para a parte de acompanhamento do jogo. As ações de acompanhamento devem ser decididas em conjunto com o grupo de participantes. O seu papel será o de apoiar os jogadores na tomada de medidas no seu próprio contexto e fornecer-lhes informações e orientações relevantes, se necessário. É importante que os jogadores estejam conscientes de todas as implicações das suas ações de acompanhamento, para que as possam planear bem.
- Como resultado do jogo, os participantes podem sentir-se motivados para trabalhar na área dos direitos sociais. Pode propor-lhes que planeiem pequenas ações, por exemplo, ações de sensibilização, mais investigação sobre a situação dos direitos sociais a nível local ou nacional, ou reuniões e debates com organizações da sociedade civil ou partidos políticos.
- Pode considerar a possibilidade de formar outras pessoas, colegas, organizações da sociedade civil ou instituições sobre direitos sociais. É importante que todos estejam equipados com conhecimentos e ferramentas para reivindicar os direitos humanos sociais!
- Pode apoiar os participantes a iniciar um processo de monitorização das políticas sociais que afetam as pessoas na sua comunidade e fazer uma análise de que outras políticas ainda são necessárias, com o propósito de elaborar um plano de ação para os direitos sociais na sua comunidade.
- Pode começar a defender mudanças nas políticas e leis governamentais para aumentar o cumprimento das normas de direitos humanos.



- 
- Pode realizar pesquisas sobre os mecanismos de consulta em que a sociedade civil está envolvida e envolver-se nesses fóruns para influenciar a elaboração de políticas. Para o efeito, é importante estabelecer uma rede com outras organizações.
 - Por vezes, pode ser necessária assistência direta para melhorar a situação das pessoas cujos direitos são violados. Pode considerar envolver as pessoas em ações diretas, por exemplo, trabalho voluntário na comunidade para os necessitados, intervenções de educação pelos pares
<https://www.sustainabledevelopment.report/> etc.
 - Com o apoio de outros facilitadores, podem considerar a possibilidade de jogar o jogo numa escala maior, por exemplo, com vários grupos de pessoas, ou por ocasião de um evento comunitário.
 - Se quiser continuar a trabalhar na educação para os direitos humanos, podem encontrar mais de 60 atividades no Compass - o Manual do Conselho da Europa sobre Educação para os Direitos Humanos com Jovens; podem aceder ao manual [aquí](#).
 - Se quiser saber mais sobre a Carta Social Europeia e as decisões do Comité Europeu dos Direitos Sociais, podem aceder a mais informações [aquí](#).
 - Se quiser saber mais sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável, pode aceder a mais informações [aquí](#).
 - Vídeos úteis sobre direitos humanos em geral [aquí](#) e [aquí](#)

- Um vídeo útil que apresenta os objetivos de desenvolvimento sustentável é o vídeo de Emma Watson sobre a Agenda 2030
- Outro vídeo francês sobre a Agenda 2030
- Os relatórios de desenvolvimento sustentável podem ser consultados aqui
- Direitos humanos e objetivos de desenvolvimento sustentável, ver os links aqui
- Objetivos de desenvolvimento sustentável - Guia completo dos indicadores de direitos humanos
- Sobre a Carta Social Europeia aqui



Informação base sobre direitos sociais

O que são os Direitos Humanos Sociais?

Um direito é uma reivindicação que temos o direito de fazer. Tenho direito aos produtos que estão no meu cesto de compras se os tiver pago. Os cidadãos têm o direito de eleger um presidente, se a Constituição do seu país o garantir, e uma criança tem o direito de ser levada ao jardim zoológico, se os pais tiverem prometido que a levarão. Tudo isto são coisas que as pessoas podem ter o direito de esperar, dadas as promessas ou garantias que foram assumidas por outra parte.

Os direitos humanos, porém, são mais do que reivindicações que podemos fazer de forma justificada. Não dependem de promessas ou garantias de outra parte. O direito de uma pessoa à vida não depende da promessa de outra pessoa de não a matar: a sua vida pode depender, mas o seu direito à vida não depende. O seu direito à vida depende apenas de uma coisa: o facto de ser humano.


Uma aceitação dos direitos humanos significa aceitar que toda a gente tem o direito de fazer estas reivindicações: Eu tenho estes direitos, independentemente do que tu digas ou faças, porque sou um ser humano, tal como tu. Os direitos humanos são inerentes a todos os seres humanos.

Uma reivindicação de direitos humanos é, em última análise, uma reivindicação moral e assenta em valores morais. O que o meu direito à vida realmente significa é que ninguém deve tirar-me a vida; seria errado fazê-lo.

Dito assim, a afirmação não precisa de ser apoiada. Todos os leitores estarão provavelmente de acordo com ela, porque todos nós reconhecemos, nos nossos próprios casos, que há certos aspetos da nossa vida, do nosso ser, que devem ser invioláveis e que ninguém deve poder infringir, porque são essenciais ao nosso ser, a quem somos e ao que somos; são essenciais à nossa humanidade e à nossa dignidade humana. Sem direitos humanos não podemos atingir o nosso pleno potencial. Os direitos humanos limitam-se a alargar esta compreensão a nível individual a todos os seres humanos do planeta. Se eu posso fazer estas afirmações, então todos os outros também podem.

Os **direitos sociais**, juntamente com os direitos civis, políticos, económicos, ambientais e culturais, são **direitos humanos**. Isto significa que pertencem a todos os seres humanos, independentemente do seu local de residência, nacionalidade, religião, género, origem, cor da pele, língua, orientação sexual ou quaisquer outras características. São frequentemente referidos como fazendo parte da segunda geração de direitos humanos, juntamente com os direitos económicos e culturais. Os direitos sociais, tal como todos os outros direitos humanos, têm a sua origem na Declaração Universal dos Direitos do Homem (por exemplo, o direito à igualdade, o direito à segurança social, o direito à educação, etc.). São descritos mais especificamente no Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC), que foi adotado pelas Nações Unidas em 1966 e entrou em vigor em 1976, tendo sido ratificado por 160 partes (informação atualizada em maio de 2012). O PIDESC é monitorizado pelo Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas.

A nível europeu, os direitos sociais foram objeto de duas convenções do Conselho da Europa: a Carta Social Europeia e a Carta Social Europeia revista.



Estas convenções vêm juntar-se à Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, que também inclui disposições em matéria de direitos humanos sociais.

Os direitos humanos sociais dizem respeito à forma como as pessoas vivem e trabalham em conjunto e às necessidades básicas da vida. Baseiam-se nas ideias de igualdade e de garantia de acesso a bens, serviços e oportunidades sociais e económicos essenciais.


- Os direitos sociais são aqueles que são necessários para a plena participação na vida da sociedade. Incluem, pelo menos, o direito à educação e o direito de constituir e manter uma família, mas também muitos dos direitos frequentemente considerados como direitos "civis": por exemplo, o direito ao tempo de lazer, aos cuidados de saúde, à privacidade e à ausência de discriminação.
- Os direitos económicos incluem o direito ao trabalho, a um nível de vida adequado, à habitação e o direito a uma pensão em caso de velhice ou deficiência. Os direitos económicos refletem o facto de que um certo nível mínimo de segurança material é necessário para a dignidade humana, e também o facto de que, por exemplo, a falta de um emprego ou de uma habitação significativa pode ser psicologicamente humilhante.
- Os direitos culturais referem-se ao modo de vida cultural de uma comunidade. Incluem o direito de participar livremente na vida cultural da comunidade e, possivelmente, também o direito à educação. No entanto, muitos outros direitos, não classificados oficialmente como "culturais", são essenciais para que as comunidades minoritárias de uma sociedade preservem a sua cultura distinta: por exemplo, o direito à não discriminação e à igualdade de proteção das leis.

Os Direitos Sociais são menos importantes que outros Direitos Humanos?

Todos os direitos humanos são igualmente importantes; por isso, os direitos sociais devem ser considerados como parte integrante dos direitos humanos, tal como todos os outros direitos humanos. No entanto, na história recente e em contextos políticos específicos, os direitos sociais e económicos têm tido dificuldade em ser aceites em pé de igualdade com os direitos civis e políticos. Por exemplo, embora pareça evidente para o cidadão comum que coisas como um nível mínimo de vida, habitação e condições razoáveis de emprego são essenciais para a dignidade humana, os políticos não têm estado tão dispostos a reconhecer este facto. Eis duas justificações comuns para o facto de os direitos de segunda geração serem de uma ordem diferente.

A primeira é que os direitos sociais e económicos não são realistas nem realizáveis, pelo menos a curto prazo, e que só devemos avançar para eles gradualmente. Muitos estudos independentes mostram que existem recursos suficientes no mundo e conhecimentos suficientes para garantir que as necessidades básicas de todos possam ser satisfeitas se for feito um esforço concertado.

Uma segunda alegação é que existe uma diferença teórica fundamental entre os direitos de primeira e segunda geração: o primeiro tipo de direitos exige que os governos apenas se abstenham de certas atividades (são os chamados "direitos negativos"); enquanto o segundo exige uma intervenção positiva dos governos (são os "direitos positivos"). O argumento afirma que não é realista esperar que os governos tomem medidas positivas, pelo menos a curto prazo, e que, por conseguinte, não são obrigados a fazê-lo. Sem qualquer obrigação da parte de alguém, não pode haver direito em qualquer sentido significativo da palavra.



No entanto, há dois mal-entendidos básicos nesta linha de raciocínio.

Em *primeiro lugar*, os direitos civis e políticos não são de modo algum puramente negativos. Para que, por exemplo, um governo garanta a liberdade contra a tortura, não basta que os funcionários do governo se abstenham de torturar pessoas! Uma verdadeira liberdade neste domínio exigiria a criação de um sistema complicado de verificações e controlos: mecanismos legais, liberdade de informação e acesso aos locais de detenção, e muito mais. O mesmo se aplica à garantia do direito de voto e a todos os outros direitos civis e políticos. Por outras palavras, estes direitos exigem uma ação positiva por parte do governo, para além da abstenção de ações negativas.

Em *segundo lugar*, os direitos sociais e económicos, tal como os direitos civis e políticos, também exigem que os governos se abstenham de certas atividades: por exemplo, de conceder grandes benefícios fiscais às empresas, ou de encorajar o desenvolvimento em regiões que já possuem uma vantagem relativa, ou de impor tarifas comerciais que penalizem os países em desenvolvimento, etc.

Os direitos sociais estão muito ligados à ideia de dignidade humana e esta dignidade não pode ser dividida em pedaços. Portanto, os diferentes tipos de direitos estão muito mais estreitamente ligados entre si do que os seus rótulos sugerem. Os direitos económicos fundem-se com os direitos políticos; os direitos civis são muitas vezes indistinguíveis dos direitos sociais. Como poderia, por exemplo, um cidadão exercer a sua liberdade sem ter um emprego, os meios mínimos de subsistência ou uma habitação digna? Os rótulos dos diferentes "direitos" podem ser úteis para dar uma visão global, mas também podem ser muito enganadores. Quase todos os direitos podem ser incluídos em quase todas as categorias em condições diferentes.

O que é a Carta Social Europeia?

A Carta Social Europeia é um tratado do Conselho da Europa que garante os direitos humanos sociais e económicos. Existe em conjunto com outros documentos internacionais para a proteção e promoção dos direitos sociais, como o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, adotado pelas Nações Unidas.

Enquanto a Convenção Europeia dos Direitos do Homem garante os direitos civis e políticos, a Carta Social Europeia garante os direitos económicos e sociais dos cidadãos dos seus Estados-Membros.

A Carta Social foi adotada em 1961 pelo Conselho da Europa, tendo-lhe sido acrescentados três protocolos em 1988, 1991 e 1995. A Carta e o seu Protocolo de 1988 garantem uma série de direitos que podemos classificar em duas categorias:

- condições de trabalho, que incluem a proibição do trabalho forçado, a não discriminação nos ambientes de trabalho, os direitos sindicais, a proibição do trabalho de crianças com menos de 15 anos e a proteção dos trabalhadores entre os 15 e os 18 anos, a igualdade de tratamento dos trabalhadores migrantes, etc;
- a coesão social, que inclui o direito à saúde, à segurança social, à assistência médica, o direito à proteção dos idosos, etc.

A Carta dispõe de um mecanismo de controlo baseado na apresentação de relatórios nacionais pelos Estados Partes (Protocolo de 1991), bem como de um sistema de reclamação coletiva (Protocolo de 1995), que permite, nomeadamente, que os sindicatos e as organizações não governamentais apresentem reclamações coletivas.



A Carta Social revista foi adotada em 1996.

Entrou em vigor em 1 de julho de 1999 e substituirá progressivamente a Carta de 1961. A Carta Social revista não reduz de modo algum as normas estabelecidas na primeira Carta Social. O objetivo da sua revisão era melhorar a eficácia da Carta Social Europeia e, em especial, o funcionamento do seu mecanismo de controlo. A sua revisão teve em conta a evolução dos direitos sociais e económicos refletida noutros instrumentos internacionais e na legislação dos Estados-Membros do Conselho da Europa, bem como os problemas sociais não abrangidos pelos outros instrumentos internacionais em vigor.

Além disso, todas as alterações devem ser efetuadas tendo em conta a necessidade de garantir a igualdade de tratamento entre homens e mulheres. Por exemplo, a Carta Social Europeia revista tem em conta a evolução do direito do trabalho e das políticas sociais desde a elaboração da Carta em 1961. A Carta revista é um tratado internacional abrangente que reúne num único instrumento todos os direitos garantidos na Carta e no Protocolo Adicional de 1988, bem como as alterações a esses direitos e os novos direitos.

O instrumento foi redigido de forma a ser autónomo, mas com o mesmo mecanismo de controlo que a Carta. Não entra em conflito com a Carta, mas destina-se a substituí-la a prazo. Se um Estado aceitar as disposições da Carta Revista, as disposições correspondentes da Carta inicial e do seu Protocolo deixam de se aplicar a esse Estado[1].

2 Para una explicación exhaustiva de la revisión de la Carta Social Europea, consulte <http://conventions.coe.int/treaty/en/Reports/Html/163.htm21>

Que direitos sociais são garantidos pela Carta Social Europeia?

A Carta garante direitos e liberdades que dizem respeito a todos os indivíduos na sua existência quotidiana.

Os direitos fundamentais consagrados na Carta são os seguintes

• Habitação

- acesso a uma habitação adequada e a preços acessíveis
- redução do número de sem-abrigo; política de habitação dirigida a todas as categorias desfavorecidas
- procedimentos para limitar os despejos forçados
- igualdade de acesso dos não nacionais à habitação social e aos subsídios de habitação
- construção de habitações e subsídios de habitação relacionados com as necessidades das famílias.


• Saúde

- instalações de cuidados de saúde acessíveis e eficazes para toda a população
- política de prevenção das doenças, incluindo a garantia de um ambiente saudável
- eliminação dos riscos profissionais, a fim de assegurar que a saúde e a segurança no trabalho estejam previstas na lei e garantidas na prática
- proteção da maternidade.

• Educação

- ensino primário e secundário gratuito
- serviços de orientação profissional gratuitos e eficazes




- 
- acesso à formação inicial (ensino secundário geral e profissional), ao ensino superior universitário e não universitário, à formação profissional, incluindo a formação contínua
 - medidas especiais para residentes estrangeiros
 - integração escolar de crianças com deficiência
 - acesso das pessoas com deficiência à educação e à formação profissional.

- **Emprego**

- Liberdade de trabalho:
 - Proibição do trabalho forçado
 - Proibição do emprego de crianças com idade inferior a 15 anos
 - Condições especiais de trabalho entre os 15 e os 18 anos de idade
 - o direito de ganhar a vida numa profissão livremente exercida.
- Condições de trabalho justas:
 - uma política económica e social destinada a assegurar o pleno emprego
 - Acesso ao trabalho para pessoas com deficiência
 - condições de trabalho justas no que respeita à remuneração e ao horário de trabalho
 - proteção em caso de despedimento
 - proteção contra o assédio sexual e moral.
- Direitos coletivos
 - liberdade de constituição de sindicatos e de organizações patronais para a defesa dos interesses económicos e sociais; liberdade individual de decidir aderir ou não a essas organizações;

- promoção da consulta conjunta, da negociação coletiva, da conciliação e da arbitragem voluntária
 - O direito à greve.
- **Proteção jurídica e social**
 - estatuto jurídico da criança
 - tratamento dos jovens delinquentes
 - proteção contra maus-tratos e abusos
 - proibição de qualquer forma de exploração (sexual ou outra)
 - proteção jurídica da família (igualdade dos cônjuges no seio do casal e em relação aos filhos; proteção dos filhos em caso de rutura da família)
 - direito à segurança social, à assistência social e aos serviços sociais
 - direito a ser protegido contra a pobreza e a exclusão social
 - assistência à infância
 - medidas especiais a favor das pessoas idosas.
 - **Circulação de pessoas**
 - direito ao reagrupamento familiar
 - direito de os nacionais abandonarem o país
 - garantias processuais em caso de expulsão
 - simplificação das formalidades de imigração.
 - **Não-discriminação**
 - direito das mulheres e dos homens à igualdade de tratamento e de oportunidades no emprego;
 - proibição da discriminação em razão das responsabilidades familiares;

- 
- -garantia a todos os nacionais e estrangeiros, legalmente residentes e/ou ativos, da aplicação de todos os direitos enunciados na Carta, independentemente da raça, sexo, idade, cor, língua, religião, opiniões, origem nacional, origem social, estado de saúde ou associação a uma minoria nacional;
 - o direito das pessoas com deficiência à integração social e à participação na vida da comunidade.

AGENDA 2030

Agenda para o Desenvolvimento Sustentável

A **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável** foi adotada em 2015 pela Assembleia Geral das Nações Unidas como Resolução. Trata-se de um documento complexo e ambicioso que, com base no conceito de desenvolvimento sustentável, identifica as áreas de preocupação para o nosso futuro neste planeta. Com base nas suas três dimensões, económica, social e ambiental, a Agenda aponta os objetivos para o estabelecimento de uma sociedade mais inclusiva.

Representa um importante passo em frente da comunidade internacional e um poderoso quadro de ação para acabar com a pobreza extrema, combater as desigualdades, promover a paz e a justiça e proteger o nosso planeta.

A Agenda foi construída em torno de 4 Ps:

- Planeta
- Pessoas
- Parceria
- Paz

partilhando assim uma visão de desenvolvimento sustentável baseada nas normas internacionais de direitos humanos, em que a igualdade e a não discriminação são valores cruciais, juntamente com o respeito não só dos direitos económicos e sociais, incluindo o direito ao desenvolvimento, mas também dos direitos civis, políticos e culturais.


Não é por acaso, portanto, que o título da Agenda é "Transformando o nosso mundo", porque prevê uma mudança estrutural das nossas sociedades e das formas como vivemos juntos como comunidades.

A Agenda consagra 5 princípios fundamentais:

- **Universalidade**, porque é universal no seu âmbito de aplicação e diz respeito a todos os países;
- **Não deixar ninguém para trás**, porque visa chegar a todas as pessoas necessitadas e discriminadas;
- **Interconexão e Indivisibilidade**, porque todos os seus objetivos estão interligados e são indivisíveis por natureza e devem ser implementados na sua totalidade;
- **Parceria**, porque se refere e apela à participação de todos os sectores da sociedade;
- **Inclusão**, porque se refere a normas universais em matéria de direitos humanos.

Os 17 Objetivos da Agenda (ODS) e as 169 Metas devem orientar os esforços da comunidade internacional para o desenvolvimento sustentável.





A Agenda dirige-se e reconhece os papéis não só dos governos, mas também dos cidadãos, das empresas, das organizações da sociedade civil, considerados como partes interessadas e interessadas na procura de soluções para desafios globalmente inter-relacionados, como a pobreza, a desigualdade e a poluição.

A necessidade e a relevância da Agenda 2030 são claramente demonstradas pelo facto de as desigualdades dentro dos países continuarem a aumentar e de uma parte crescente da população ser seguramente deixada para trás. As minorias étnicas, as pessoas com deficiência, as crianças e as mulheres continuam a ser largamente excluídas e encontram-se entre as pessoas mais pobres de todos os países. Ao mesmo tempo, o facto de se viver em zonas rurais e urbanas continua a ser um fator de diferenciação em áreas como a educação, os cuidados de saúde e o acesso à conectividade digital. A COVID-19 agravou todas estas desigualdades e fez-nos perceber que avançar para a realização dos objetivos da Agenda 2030 é cada vez mais urgente. Entre 119 e 124 milhões de pessoas foram empurradas de volta para a pobreza e a fome crónica, e milhões de empregos foram perdidos. "A pandemia interrompeu, ou inverteu, anos ou mesmo décadas de progresso no desenvolvimento. A pobreza extrema a nível mundial aumentou pela primeira vez desde 1998", afirmou o subsecretário-geral da ONU, Liu Zhenmin.

Apesar de se poderem identificar alguns progressos (as taxas de pobreza extrema e de mortalidade infantil continuam a diminuir, por exemplo), ainda estamos longe de alcançar os ODS até 2030, considerando também que a fome está a aumentar e a seca está a tornar-se uma questão relevante também nos países europeus, a biodiversidade está ameaçada a níveis sem precedentes e as emissões de gases com efeito de estufa continuam a aumentar.


Como avançar num cenário tão difícil?

Para utilizar uma analogia desportiva, precisamos provavelmente de voltar aos fundamentos. Como se afirma na Agenda: *"Preveremos um mundo de respeito universal pelos direitos humanos e pela dignidade humana, pelo Estado de direito, pela justiça, pela igualdade e pela não discriminação; de respeito pela raça, pela etnia e pela diversidade cultural... Um mundo justo, equitativo, tolerante, aberto e socialmente inclusivo, em que as necessidades dos mais vulneráveis sejam satisfeitas."* Temos de desenvolver acções centradas nos direitos sociais.

Muitos comentadores defendem que o respeito pelos valores universais é o que pode permitir que os ODS sejam verdadeiramente transformadores. Assim, é necessário colocar a dignidade humana no centro dos esforços de desenvolvimento, dando a todas as pessoas a possibilidade de desenvolverem o seu potencial. É necessário analisar a discriminação e as desigualdades, a fim de combater a pobreza e os conflitos. Isto já é possível e os Estados podem implementar os ODS respeitando, protegendo e cumprindo as suas atuais obrigações internacionais em matéria de direitos humanos.

Educação não formal

A educação não formal provou ser uma abordagem eficaz quando se trabalha com pessoas de qualquer idade, através da sua dimensão centrada no aluno e do facto de também se dirigir a pessoas fora dos currículos escolares e da formação formal. Embora o seu reconhecimento continue a ser problemático, a educação não formal permite que os animadores de juventude, os assistentes sociais e os educadores abordem as realidades quotidianas das pessoas e desenvolvam as suas competências, atitudes e conhecimentos com base nas suas próprias experiências.



A educação não formal aproxima-se do que, em alguns países, se designa por "educação popular", com o objetivo de proporcionar a todos o acesso à aprendizagem e à educação e de ter em conta as necessidades individuais de cada pessoa.

Mais especificamente, a educação para os direitos humanos deve centrar-se em:

- aprender sobre os direitos humanos, conhecer os direitos humanos, o que são e como são salvaguardados ou protegidos;
- aprender através dos direitos humanos, reconhecendo que o contexto e a forma como a aprendizagem dos direitos humanos é organizada e transmitida têm de ser coerentes com os valores dos direitos humanos (por exemplo, participação, liberdade de pensamento e de expressão, etc.) e que, na educação para os direitos humanos, o processo de aprendizagem é tão importante como a própria aprendizagem e faz efetivamente parte da aprendizagem
- a aprendizagem em matéria de direitos humanos, através do desenvolvimento de competências, atitudes e valores que permitam aos aprendentes aplicar os valores dos direitos humanos nas suas vidas e agir, sozinhos ou com outros, para promover e defender os direitos humanos.

